



ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Várzea Grande

L E I nº 1.430/94.

"Denomina "Rua Vereador ALTAIR PEDRO-
SO DA SILVA", a atual Rua nº 019, do
Loteamento Parque Paiaguás".

NEREU BOTELHO DE CAMPOS, PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA
GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO.

Faço saber que a Câmara Municipal de Várzea Grande apro-
vou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º - É denominada "Rua Vereador ALTAIR PEDROSO DA
SILVA", a rua que hoje tem o nº 019, situada no Loteamento Parque
Paiaguás.

Artº 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu-
blicação.

Artº 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, "Paço Couto Magalhães" em Vár-
zea Grande-Mt., 29 de março de 1.994.


NEREU BOTELHO DE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL